



# *Prefeitura Municipal de Tapiratiba*

## **PORTARIA Nº 034/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

*(Prorroga por mais 30 (trinta) dias a Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar para apurar e julgar denúncias e dá outras providências)*

**LUIZ ANTONIO PERES**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, o teor do **OFÍCIO ESPECIAL**, datado de 28/06/16, do Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo, o servidor Sr. Emerson Vilela de Souza;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a Portaria 025/16 de 02 de junho de 2016, contados a partir do dia 02/07/2016, que constitui Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar para o fim específico de apurar denúncias realizadas por vias administrativas através do servidor Paulo César Gomes.

**Art. 2º** Findo o prazo mencionado no artigo 1º desta portaria, deverá ser apresentada a conclusão dos trabalhos por meio de relatório, que será apresentado aos responsáveis para que os mesmos possam, caso queiram, num prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da intimação, apresentar o contraditório.

**Art. 3º** Após a juntada do contraditório, a comissão encaminhará as peças dos autos ao Chefe do Poder Executivo para as providências de sua alçada.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 30 de junho de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*